



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
*** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Of.Sec. nº 060/2020



Araraquara, 27 de julho de 2.020.

SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: OBRA: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" – GIGANTÃO, LOCALIZADO A AV. LA SALLE S/Nº - BAIRRO FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1282/2020, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Através do presente, respeitosamente, venho esclarecer sobre análise das propostas das empresas participantes do referido edital, conforme segue:

A proposta da empresa "GOMAP Engenharia e Construções Eirelli – EPP" não atende ao item 09.03 do edital, onde os preços unitários da planilha orçamentária estão com mais de duas casas decimais. Além disso, a empresa não utilizou como base da proposta o Anexo II do edital;

A proposta da empresa "Jatobeton Engenharia Ltda" está com divergência na última parcela do cronograma físico-financeiro, resultando um valor diferente da planilha orçamentária;

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENGº CARLOS EDUARDO ZEM

CREA/SP 5060738798

Gerência de Edificações e Manutenção de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO ANÁLISE DE PROPOSTAS

"EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020".

"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1282/2020".

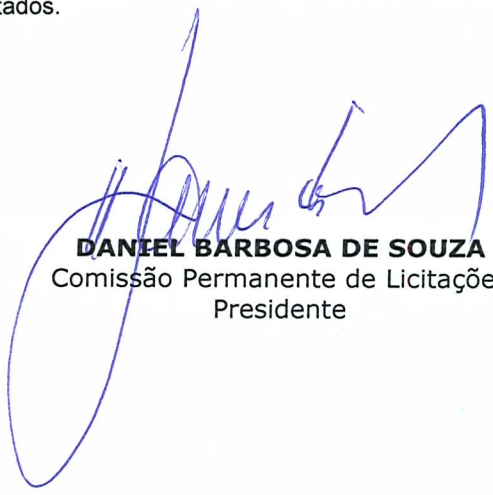
Em 28 de julho de 2020.

Com referência à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.282/2020**, que tem por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" - GIGANTÃO, LOCALIZADO A AV. LA SALLE S/N.º - BAIRRO FONTE LUMINOSA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL"**, vimos comunicar que:

Após análise das propostas das empresas habilitadas, quais sejam: JATOBETON ENGENHARIA LTDA e GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a Comissão Permanente de Licitações, respaldada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntado aos autos, resolve desclassificar ambas as propostas apresentadas pelos seguintes motivos:

- GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - não atendeu ao item 09.03 do edital, onde os preços unitários da planilha orçamentária estão com mais de duas casas decimais. Além disso, a empresa não utilizou como base da proposta o Anexo II do edital;
- JATOBETON ENGENHARIA LTDA - está com divergência na última parcela do cronograma físico-financeiro, resultando um valor diferente da planilha orçamentária.

Face ao exposto, com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que reza: "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*", a Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 8 dias úteis, a contar desta data, para que as empresas apresentem as propostas iniciais corrigidas dos vícios apontados.


DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente